
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 126/2016 de 2 de Maio de 2016

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 040/2015, de 24 de julho de 2015, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras - Terceira, assinado a 20 de abril de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas IV, VI e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 146, de 30 de julho de 2015.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 040/2015, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de abril de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.